

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
Considerando o Processo nº. 2021/617737,
RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.400/2021-DAF/SEPLAD de 17/05/2021, publicada no DOE nº. 34.589 de 20/05/2021, referente à concessão de férias do servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE Id. Funcional nº. 57196981, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura / Gerente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2021.

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 514/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/579941,
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Id. Funcional 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – CPAV/DGF/SEPLAD, no período de 16 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 518/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/593530
RESOLVE:

TRANSFERIR, de 15/06/2021 a 14/07/2021 para 21/06/2021 a 20/07/2021, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 400/2021-DAF/SEPLAD de 17/05/2021, publicado no DOE nº. 34.589 de 20/05/2021, ao servidor FABIO BRAGA CAVALCANTE Id. Funcional nº 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática / Diretor, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SEPLAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 10 de junho de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 519/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/619286,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021
RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº 54194107/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP/DSP/SEPLAD, no período de 30 de junho de 2021 a 09 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2019 a 17 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 666198

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 522/2021-DAF/SEPLAD DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/367898;
R E S O L V E:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, concedida através da Portaria 240 de 08.06.2016, publicada no DOE nº. 33.148 de 15.06.2021, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor PEDRO BARBOSA GAMA, Id. Funcional nº. 3253490/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico,

co, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a contar de 03.06.2021.
II- CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES, Id. Funcional nº. 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 11.06.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 666502

PORTARIA Nº 155, DE 11 DE JUNHO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1641, de 11/06/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 155, DE 11 DE JUNHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	230.344,24	0,00	0,00	230.344,24
Obras e Instalações						
	0301	0,00	230.344,24	0,00	0,00	230.344,24
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
JUCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	162.094,12	0,00	0,00	162.094,12
Contrato Global						
	0661	0,00	162.094,12	0,00	0,00	162.094,12
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.061.523,95	0,00	0,00	2.061.523,95
Contrato Global						
	0301	0,00	1.755.015,50	0,00	0,00	1.755.015,50
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	306.508,45	0,00	0,00	306.508,45
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	131.100,00	131.100,00	131.000,00	393.200,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	131.100,00	131.100,00	131.000,00	393.200,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	5.143.345,70	0,00	0,00	5.143.345,70
Obras e Instalações						
	0131	0,00	5.143.345,70	0,00	0,00	5.143.345,70
SETRAN						
Investimentos		0,00	9.684.285,31	0,00	0,00	9.684.285,31
Obras e Instalações						
	0124	0,00	4.376.344,47	0,00	0,00	4.376.344,47
	0324	0,00	5.307.940,84	0,00	0,00	5.307.940,84
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParaPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00